

Proposta de Declaração

A Amnistia Internacional, o Centro pelo Direito à Habitação e contra os Despejos (COHRE) e a Zimbabwe Lawyers for Human Rights

Notando com grave preocupação a intensificação da crise humanitária e de direitos humanos que se verifica no Zimbabwe, mais de 200 grupos de defesa dos direitos humanos e civis africanos e internacionais reuniram-se para apelar à União Africana e às Nações Unidas para que tomem medidas

Nas últimas quatro semanas, o governo do Zimbabwe orquestrou a expulsão forçada e em grande escala de dezenas de milhares de comerciantes informais e famílias que estavam a viver em estabelecimentos humanos informais. No decurso destas expulsões forçadas, habitações foram queimadas e bens pessoais destruídos. Muitos indivíduos foram arbitrariamente presos, detidos, multados, raptados e/ou espancados. Tais acções prosseguem sem interrupção e com impunidade.

Dezenas de milhares de pessoas estão agora a viver ao ar livre – durante o Inverno – sem acesso a abrigo adequado, alimentos ou água potável. nenhuns cuidados foram oferecidos a estas pessoas, muitas das quais são vulneráveis. Milhares de crianças, idosos e doentes vêem-se perante a perspectiva de sofrerem doenças e em muitos casos morte devido à fome, exposição ao frio e água imprópria para consumo. Alguns dos mais vulneráveis estão já a morrer.

A destruição completa e massiva das habitações e meios de substituição das pessoas – que se estima ter afectado pelo menos 300.000 pessoas até à data – constitui uma grave violação da legislação internacional de direitos humanos e um insulto perturbante à dignidade humana. Não pode haver justificação para as acções do governo do Zimbabwe, que foram executadas sem aviso prévio, sem respeito pelos processos legais e sem a garantia de alojamento alternativo condigno. Condenamos estas acções com a maior veemência possível.

A União Africana (UA) e os órgãos relevantes das Nações Unidas (ONU), incluindo o alto comissariado para os direitos humanos, o Conselho de Segurança e o Secretário-Geral, não podem deixar de agir perante violações tão graves e generalizadas dos direitos humanos e um sofrimento humano tão terrível. Apelamos ao Presidente da UA e a todos os seus estados-membros para que se ocupem da situação no Zimbabwe e a tratem como um problema urgente na próxima Assembleia da UA na Líbia, a realizar nos dias 4 e 5 de Julho. E, igualmente, a ONU deve agir perante as questões preocupantes, levantadas pelo Relator Especial da ONU sobre a Habitação Condigna, relativas às violações contínuas e massivas dos direitos humanos no Zimbabwe.

Saudamos a nomeação, pelo Secretário Geral da ONU, de Anna Kajumulo Tibaijuka, Directora Executiva da UN-HABITAT, como Enviada Especial para os Assuntos dos Estabelecimentos Humanos no Zimbabwe. Pedimos veementemente à ONU que assegure que não haja qualquer demora quer na visita da Enviada Especial ao Zimbabwe quer na publicação das suas conclusões. Além disso, tendo em consideração a escala da crise humanitária e o facto de as expulsões forçadas prosseguirem, a ONU deve apelar para o fim destas violações e para que se proporcione auxílio humanitário a todos os afectados.

A UA e a ONU não podem continuar a demitir-se da sua responsabilidade pelas vidas das pessoas no Zimbabwe.

Exortamos todos os estados-membros da UA e da ONU a que assegurem que os órgãos relevantes das duas organizações:

- Tomem medidas imediatas e eficazes – no âmbito dos seus mandatos – para garantir o fim das expulsões forçadas em massa e da destruição de meios de subsistência no Zimbabwe, incluindo a condenação pública destas violações e a exigência de que cessem imediatamente.
- Peçam veementemente ao governo do Zimbabwe que assegure que todos os actuais desalojados em virtude das expulsões forçadas em massa tenham acesso imediato a auxílio de emergência.
- Instem ainda o governo do Zimbabwe a respeitar o direito de todas as vítimas à reparação, nomeadamente o acesso à justiça e compensações, incluindo restituição, reabilitação, indemnização, satisfação e garantias de não repetição.

DRAFT